



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de contagem de tempo de serviço/contribuição.

QUEM FAZ?

O Núcleo de Benefícios (NUB) da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O(A) servidor(a) deverá solicitar a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS* ou por outro Órgão público/militar, caso tenha trabalhado em outra Instituição privada ou pública.

De posse da CTC, iniciar processo no SEI do tipo “Pessoal: Averbação e Contagem de Tempo de Contribuição”. Anexar a CTC, preencher e assinar o requerimento “PROGEP Requerimento de Benefícios”, marcando a opção “Contagem de Tempo de Contribuição”.

Enviar o processo ao Núcleo de Benefícios (NUB) para análise e elaboração da contagem.

O NUB emitirá despacho e enviará à unidade do(a) servidor(a) para conhecimento.

O(A) Servidor(a) após tomar ciência, concluirá o processo.

*** Este pedido é realizado totalmente pela internet, através do aplicativo ou do site [Meu INSS](#).**

Caso o sistema informatizado se encontre indisponível, ligue para 135.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Se servidor(a) prestou serviço a órgãos públicos ou a empresas privadas, é preciso fazer a solicitação de Averbação antes ou junto ao pedido de contagem.

Os requisitos mínimos para que se proceda à respectiva análise da contagem é pelo menos dez anos de serviço público e cinco anos no cargo.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Requerimento (No SEI, em “Gerar Documento”, escolha a opção “PROGEP Requerimento de Benefícios”).

CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) expedida pelo INSS* ou por outro Órgão público/militar, caso tenha trabalhado em outra Instituição privada ou pública.

QUAL É A BASE LEGAL?

Art. 40, § 10; art. 201, § 9º e § 14, da [Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SERVIDOR(A)	Solicitar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) expedida pelo INSS ou por outro Órgão público/militar, caso tenha trabalhado em outra Instituição privada ou pública	Através de aplicativo, site, presencialmente
2		Iniciar processo do tipo “Pessoal: Averbação e Contagem de Tempo de Contribuição”	No SEI
3		Anexar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição)	No SEI
4		Preencher e assinar o requerimento “PROGEP Requerimento de Benefícios”, marcando a opção “Contagem de Tempo de Contribuição”	No SEI
5		Enviar processo ao Núcleo de Benefícios (NUB)	No SEI
6	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Analisar processo	No SEI
7		Elaborar contagem, gerando arquivo pdf	No SEI
8		Anexar arquivo pdf ao processo	No SEI
9		Elaborar Despacho	No SEI
10		Enviar processo para o(a) servidor(a)	No SEI
11	SERVIDOR(A)	Dar ciência, concluindo o processo	No SEI

